



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 010/2018.

Aos (18/06/2018) dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às (20h00min) vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Thiago Montel Mourão Reimer, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, João Abadio de Melo, Jose Soares de Sousa, Paulo Schuh e Robson Pereira dos Santos.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. Convidou o Pastor Pedro Barbosa Júnior da Igreja Assembléia de Deus Vencer ou Vencer para fazer a leitura da Bíblia Sagrada e oração. Leu em Gênesis Cap. 41 Vers. 40 e orou. **O Sr. Presidente em Exercício** informou que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: O Sr. Presidente em Exercício** informou que não houve correspondências a serem lidas. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente em Exercício determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Emenda Aditiva nº 01/2018 de autoria do Vereador Fausto Francisco de Oliveira indicando o “Recapamento do asfalto do Núcleo Habitacional Araguaia, Jardim das Flores e Centro”.** Concluída a leitura da Emenda Aditiva, o **Sr. Presidente em Exercício colocou a mesma em discussão**, manifestou o vereador **Fausto Francisco**, falando que LDO significa Leis de Diretrizes Orçamentárias, tendo como principal finalidade orientar a elaboração dos Orçamentos Fiscais da Seguridade Social e dar investimentos ao Poder Público principalmente o Poder Legislativo, Executivo e Judiciário. Disse a todos que teve audiência pública e foi dada a oportunidade de sentar analisar a cada vereador e indicar uma emenda aditiva que achasse muito importante para o município. Falou da sua emenda que é recapear os bairros: Núcleo Habitacional Araguaia, Jardim das Flores e as ruas paralelas do centro da cidade, essa é sua parte, é muito louvável e quem tiver oportunidade pode vir a Câmara Municipal para ver o que foi feito **O Sr. Presidente em Exercício colocou a Emenda Aditiva nº 01/2018 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente em Exercício determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Emenda Aditiva nº 02/2018 de autoria do Vereador Jose Soares de Sousa indicado a “Reforma da ponte do Sr. Diolino que dá acesso ao PA Primorosa”.** Concluída a leitura da Emenda Aditiva, o **Sr. Presidente em Exercício**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente em Exercício colocou a Emenda Aditiva nº 02/2018 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente em Exercício determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Emenda Aditiva nº 03/2018 de autoria do Vereador Paulo Schuh indicando “Fazer um ponte que dá acesso a terra da Srª. Domicé e Sr. Raimundo no PA Primorosa”.** Concluída a leitura da Emenda Aditiva, o Sr. Presidente em Exercício colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente em Exercício colocou a Emenda Aditiva nº 03/2018 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente em Exercício determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Emenda Aditiva nº 04/2018 de autoria do Vereador Altamiro Schneider indica “Fazer cobertura da Quadra de Esportes do Distrito de Novo Paraíso”.** Concluída a leitura da Emenda Aditiva, o Sr. Presidente em Exercício colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente em Exercício colocou a Emenda Aditiva nº 04/2018 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente em Exercício determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Emenda Aditiva nº 05/2018 de autoria do Vereador João Abadio de Melo indicando “Fazer uma Praça no Distrito da Berrante”.** Concluída a leitura da Emenda Aditiva, o Sr. Presidente em Exercício colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente em Exercício colocou a Emenda Aditiva nº 05/2018 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente em Exercício determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Emenda Aditiva nº 06/2018 de autoria do Vereador João Abadio de Melo indicando “Fazer uma Posto de Saúde no Distrito da Berrante”.** Concluída a leitura da Emenda Aditiva, o Sr. Presidente em Exercício colocou a mesma em discussão, manifestou o vereador **João Abadio**, falando a respeito dessa emenda da LDO, os vereadores sentaram e destinaram emendas. Pediu apoio e força dos nobres vereadores, porque na Vila Berrante deva ter aproximadamente umas 300 pessoas atualmente e não tem um posto de saúde e nem mini posto, agora vai ter um concurso para agente de saúde. A partir do concurso terá agente de saúde e então precisa ter esse mini posto de saúde, porque assim pequenos atendimentos até economiza a trazida do paciente de ambulância para a sede do município. Por isso pediu ajuda de todos e fez emenda para uma praça também porque lá é Distrito e infelizmente tem pouca coisa por isso fez essas emendas. **O Sr. Presidente em Exercício colocou a Emenda Aditiva nº 06/2018 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente em Exercício determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Emenda Aditiva nº 07/2018 de autoria do Vereador Thiago Montel Mourão Reimer e Isabel Fernandes Santos de Castro**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

indicando “Fazer reforma no Ginásio Nequinha e Odélio Rosa”. Concluída a leitura da Emenda Aditiva, o **Sr. Presidente em Exercício colocou a mesma em discussão**, nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente em Exercício colocou a Emenda Aditiva nº 07/2018 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente em Exercício determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Emenda Aditiva nº 08/2018 de autoria do Vereador Thiago Montel Mourão Reimer e Isabel Fernandes Santos de Castro indicando “Fazer reforma no Estádio Municipal Sordolino Rezende”.** Concluída a leitura da Emenda Aditiva, o **Sr. Presidente em Exercício colocou a mesma em discussão**, manifestou o vereador Robson dos Santos, falando que não fez emenda devidos sua indicação já está na LDO para o Distrito de Novo Paraíso que são a captação de água já está citada, o calçamento da praça já está citado e até o asfaltamento também já está citado. Falou também que o vereador Altamiro Schneider fez uma emenda direcionada para o Distrito de Novo Paraíso sobre a cobertura da quadra de esportes, então não fez as emendas por esse motivo, por já estarem relacionadas na LDO e essas sendo realizadas já está muito bom. **O Sr. Presidente em Exercício colocou a Emenda Aditiva nº 08/2018 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente em Exercício determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 009/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 009/2018 **o Sr. Presidente em Exercício convidou a Sr^a. Isabel Fernandes Santos de Castro Relatora da CPU, para dirigir se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 015/2018 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análises da Comissão, fora acordado que a Lei de Diretrizes Orçamentária compreenderá metas e prioridades da administração pública municipal, a qual está inclusa as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Considerando que a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em seus artigos determinam competência e exclusividade do executivo na iniciativa das Leis Orçamentárias. Considerando ainda, que o orçamento do município constitui no controle da administração, que fica restrita a execução das despesas no período e limites estabelecidos. Portanto Senhores Vereadores, Sou de Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 009/2018, em seu todo. **Concluída a leitura do Parecer 015/2018 o Sr. Presidente em Exercício colocou o mesmo em discussão**, nenhum vereador quis manifestar –se. **O Sr. Presidente em Exercício colocou o Projeto de Lei em discussão**, nenhum vereador quis manifestar –se. **O Sr. Presidente em Exercício colocou o Projeto de Lei nº 009/2018 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 1º turno em conjunto com as Emendas Aditivas. **Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr.**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Presidente em Exercício passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna a vereadora Isabel Fernandes Santos de Castro, cumprimentou a mesa diretora, público presente e radiouvintes, falando um pouco em relação à LOA que é fundamental e prioritária para os vereadores que estão na administração, que estão no Poder Legislativo, mas também é administração desse município, credenciados pelos municípios. Disse que fizeram só duas indicações de emendas aditivas na LDO e no PPA porque já avaliavam, quando construíram no ano passado nesta Casa com a participação da população a construção do PPA para os próximos quatro anos, ali sonharam e fizeram essa distribuição ano a ano, fizeram suas propostas e seus anseios e um dos seus anseios até como pequena produtora, como muitos outros pequenos produtores sonharam que tenham agora depois desse um ano e pouco de mandato e se Deus quiser em 2019 possam ter seus mercados, mercado do povo para que homens e mulheres do campo possam ter espaço de trazerem seus produtos para serem colocados no espaço do comércio para dar mais estabilidade e condições para que esses pequenos produtores tenham mais condições de sobreviverem de suas terras, porque se tem a terra tem que sobreviver dela, tem que buscar condições de viver na terra, e é essa a razão de estarem lá trabalhando. Falou também que não trouxe especificamente as propostas de Emendas Aditivas com o vereador Thiago Reimer em relação ao transporte porque em relação à educação já estão ali todas as propostas para os quatro anos, mas espera que consigam fazer pelo menos (50%) cinquenta por cento do que está proposto em reforma de escola, ampliação de escolas, equipar as escolas, para torná-las um espaço atraente para os alunos; O aparelhamento do Hospital Municipal, está tudo ali proposto, esses são seus sonhos e cabe aos legisladores cobrarem e a população cobrarem dos vereadores. Desejou sucesso para a Prefeita Interina Luzia Brandão em sua nova empreitada, esteve nesta Casa até esse dia de hoje e agora começa uma nova etapa em sua vida, como haviam comentado anteriormente, por questão de jurisprudência hoje ela está na prefeitura, então que faça e busque fazer o melhor por todos, por Ribeirão Cascalheira que todos merecem, porque precisam muito de muitas e muitas coisas para que possam avançar. Convidou a todos novamente para continuarem participando das festividades de São João Batista e no domingo terá o grande almoço para todos no Barracão da Comunidade, após o almoço terá o leilão de gado e das prendas doadas pela comunidade. Nenhum vereador mais querendo fazer uso da Palavra, **o Sr. Presidente em Exercício Thiago Montel Mourão Reimer agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02/07/2018. Eu, Simone Gonçalves de Paula e Silva, Séc. Adm.** escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.